

José Clementes de Almeida Cunha - Fran-
cisco Ferraz de Carvalho - Gabriel de Godai
Moraes - Joaquim José de Almeida - João
José da Conceição - João Leite Ferraz de
Almeida.

Officio e Ex. Sr.

A Camara Municipal desta Villa em cum-
primento ao Officio de R. Ex.º da cidade de Vi-
lhel de Correntim, tem a informar a R. Ex.º
que esta Camara ignorava, que na ba-
da desta Villa achava-se sepe preso, for-
bras de que trata R. Ex.º em dicto officio, e si-
sempe de pois que dicto preso em ditta
de R. Ex.º Correntim me the apparecentem um
requerimento que esta Camara lhe man-
da dar o sustento, visto serem elle preso for-
bras, em virtude do que ella mandou por
seu despacho que o Delgado imponha sobre
a severidade do alagado, he o que esta Ca-
mara tem a informar a R. Ex.º a quem R. Ex.
por sua d.º. da Camara Municipal
da Villa da Constitucão R. Ex.º de Julho de 1853.
Officio e Ex. Sr. Presidente da Provincia -
José Clementes de Almeida Cunha - Fran-
cisco Ferraz de Carvalho - Gabriel de Godai
Moraes - Joaquim José de Almeida - João
José da Conceição - João Leite Ferraz de
Almeida.

Officio e Ex. Sr.

A Camara Municipal desta Villa tem
a honra de remeter a R. Ex.º o incluso ar-
tigo de Porturas, que esta Camara julga
ser vantajoso ao seu Municipio, e por
isto pede a R. Ex.º a sua approvação, e si-
firmamente em quanto não se reunir
a Assemblha Legislativa Provincial, a quem
cabe a approvar definitivamente.